



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA N°.064/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "C", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Alterar Membro do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº. 012/2022, passando a Comissão Processante ter a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Edvar Stefani
- **MEMBRO:** Romualdo Dorochinski Filho
- **MEMBRO:** Rodrigo Carlos Dorocinski

Art. 2º Mantenham-se todas as demais disposições constantes na Portaria nº. 012/2022/SMG.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 19 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal